

1.362/2024

06/02/2024 10:38 hs

SECRETARIA DE SAÚDE
Ass.: ASSUNTOS DIVERSOS

PEDIDO DE COMPRA
AValiação Neuropsicológica

Demanda:

Aquisição de Avaliação Neuropsicólogo com relatório.

Justificativa:

Aquisição de uma Avaliação com especialista Neuropsicólogo com relatório para atendimento do

Mandado Judicial 100 019, do paciente

, nascida em 2017, CPF.nº. , neste momento não dispomos deste profissional e está especialidade na rede municipal de saúde de Americana, não temos profissional cadastrado nesta especialidade para atendimento pelo CISMETRO (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Campinas). Por se tratar de um serviço primário este tipo de avaliação não é referenciada pelo Estado através do sistema SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo.

Fundamento Legal

☒ Lei Federal nº.14.133/2021 artigo 75 inciso II.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Americana, 06 fevereiro de 2024.

SOLICITANTE:

Flávia Patricia Calvi

Matricula: 14.647

Núcleo de Judicialização

AUTORIZO:

Danilo Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana-SP

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Americana-SP

REQUISIÇÃO: 108/2024
FORNECEDOR: 28393495/0001-85
VALOR (R\$): 1.800,00
CND FEDERAL (FLS): 34
CNDT (FLS): 36
FGTS-CRF (FLS): 35

05 - 28/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Avaliação Neuropsicólogo.

2. Especificações Do Objeto:

Aquisição de uma (01) Avaliação com Especialista Neuropsicólogo com Relatório.

3. Prazo Contratação:

Não será necessária a elaboração de contrato administrativo, por se tratar de entrega única.

4. Justificativa:

Contratação do serviço e de empresa com base na Lei Federal nº.14.133/2021 art.75.

Avaliação Neuropsicológica para o infante

nascido em 2017, CPF.nº.

, contratação está necessária para cumprimento do

Mandado Judicial nº.100

019.

A Secretaria de Saúde de Americana não possui profissional contratado em seu quadro de colaboradores com especialização nesta área de atuação, não temos profissional cadastrado para atendimento neuropsicológico pelo CISMETRO (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Campinas).

Por se tratar de um serviço primário este tipo de avaliação não é referenciado pelo Estado de São Paulo, através do sistema SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo.

5. Requisitos da Contratação:

O responsável pela empresa ou o profissional deverá ter formação específica em Psicologia e especialização em Neuropsicologia, sendo este requisito obrigatório para a aplicação, análise e interpretação dos resultados;

O responsável pela empresa ou o profissional deverá ser inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP;

6. Execução do Objeto, resultados pretendidos:

Com a coleta dos dados obtidos, é gerado um relatório sobre o perfil neuropsicológico do paciente. O resultado da avaliação permite detectar a causa e o estágio de desenvolvimento de alguma anormalidade, além de indicar se o paciente precisa ser encaminhado a um determinado especialista.

Agendamento de acordo com disponibilidade de agenda do profissional diretamente com o responsável pela criança;

A avaliação será realizada no local indicado pela contratada com horários pré-definidos em comum acordo com o responsável pela criança com relatório.

7. Condições De Recebimento, local e Prazo:

O recebimento do serviço deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação do relatório da avaliação apresentado em conformidade com o objeto e para posterior encaminhamento da nota fiscal.

8. Acompanhamento e Fiscalização

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço é Flávia Patrícia Calvi, inscrito no CPF nº 296.830.948-05 e lotada nesta Secretaria de Saúde no de Setor Núcleo de Judicialização.

9. Condições De Pagamento:

De acordo com todos os orçamentos apresentados o pagamento deverá ser de acordo com a proposta comercial de menor valor.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa prestadora do serviço com as certidões negativas de acordo com a lei.

10. Obrigações Da Contratada

Agendamento da avaliação com relatório o mais breve possível de acordo com disponibilidade de agenda da contratada para cumprimento do Mandado Judicial;
Indicar local da contratada para realização da consulta e avaliações;
Fornecimento de relatório após final de todas as sessões e avaliações dentro do prazo máximo de 05 dias úteis;
Apresentar nota fiscal do serviço para pagamento.

11. Estimativa do valor da compra:

Conforme estimativa de mercado o valor total para compra do serviço é total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

12. Fonte de Recurso:

U.O: 02.14.01.3390.39

Dotação: 1196

Vínculo: 05.302.0240 – Fonte Recurso Federal


Flávia Patrícia Calvi

Matricula: 14.647

Enc. Serv. Núcleo de Judicialização